



PORTARIA Nº. 148/2012
DE 02/07/2012

SÚMULA: ADMITE FUNCIONÁRIO NO QUADRO
ÚNICO DE PESSOAL, SOB O REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais lhe conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no art. 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público nº. 001/2012, de 15 de junho de 2012.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **ROMILDA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do documento de identidade RG nº. 8.910.829-2 SESP PR e inscrita no CPF nº. 046.197.969-13, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Atendente de Casa Lar**, referência S-VIII, sob Regime Estatutário, a partir de 02 de julho de 2012.

Parágrafo Único: A Servidora citada no *caput* deste artigo fica dispensada do Estágio Probatório, de acordo com o art. 21 e § 2º, do art. 24, da Lei 070/93, de 29 de outubro de 1993.

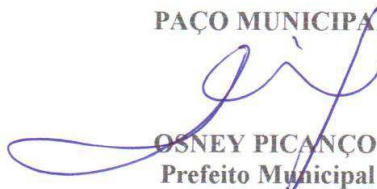
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de julho de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal